

Ata sucinta da quarta reunião extraordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 01 de JUNHO de (2020). Reuniram-se ordinariamente às 20hrs (vinte horas) por Sessão Vídeo conferência conforme Decreto Legislativo Nº 003/2020, sob a presidência da vereadora Deorlanda Maria da Silva Carvalho os vereadores: Djalma Nunes de Lucena 1º Secretário, Genivaldo de Sousa Silva 2º Secretário, Djalma da Silva Veras Filho, Argemiro de Moraes Silva, José Dorneles de Vasconcelos Alencar, José Aglailson Barros Veras, Admilson Veras da Silva. Invocando a proteção de Deus a vereadora presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitando que fosse feita a leitura da Pauta da quinta Reunião Extraordinária do primeiro (1º) período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 01 de Junho de 2020. ORDEM DO DIA. Apresentação do Projeto de Lei de nº004/2020 de autoria do Poder Executivo. Ementa: altera à Lei nº 240/2018 e dá outras providências. Apresentação e Votação do Parecer Regimental de Nº 002/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei de nº004/ 2020. Apresentação e Votação do Parecer Regimental de Nº 002/2020, da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei de nº004/2020. Votação do Projeto de Lei de nº004/2020 de autoria do Poder Executivo. Ementa: altera à Lei nº 240/2018 e dá outras providências. Apresentação e votação da Indicação do Vereador José Aglailson Barros Veras, solicitando a isenção da Taxa de iluminação Pública na Zona Rural de Ingazeira. Segue com a palavra a presidente Deorlanda, vamos nos adaptando a nova realidade, as medidas a serem tomadas é de distanciamento social, se não aparecer uma nova vacina vamos continuar com o vírus até junho do ano que vem, é momento de precaução no decreto do governador não pode ter aglomeração de mais de dez pessoas, e com os vereadores e funcionários passa disso, hoje fizemos um decreto com a assessoria jurídica pedindo as sessões por vídeo conferência Decreto Nº 003/2020, vamos

tentando se adequar, se ver que é impossível fazer assim a gente volta as sessões presenciais, confesso que tenho medo, tem alguns vereadores que são do grupo de risco, pergunto se a Ata enviada a vossas excelências hoje está aprovada ou tem algum questionamento? Sendo assim aprovada por todos os vereadores. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei de nº 004/2020 de autoria do Poder Executivo. Ementa: altera à Lei nº 240/2018 e dá outras providências. Faz uso da palavra o vereador Aécio, com seus cumprimentos, eu gostaria que o assessor jurídico dê alguns esclarecimentos, uma coisa é certa esse projeto temos que nos adequar a Lei Federal. Em seguida, o assessor jurídico Antonio de Pádua, o vereador faz suas colocações pertinentes, temos o instituto de previdência próprio que temos, o executivo trás essa lei que é pra de adequar ao regime geral do INSS, na emenda constitucional cento e três ela exige da reforma da previdência exige que alcance estados e municípios, vereadores tem que entender que o Projeto é legal, é só adequando os benefícios pagos pelo IPREIN, pelas autarquias, a mesma forma do Regime Geral, mudando alguns benefícios, auxílio reclusão, auxílio doença, salário família e salário maternidade depois dessa lei quem paga é o ente federativo, quem paga agora é prefeitura e câmara, por exemplo, a preocupação do prefeito Lino é regulamentar isso pois a prefeitura tem que se adequar a legislação, o projeto está correto, o IPREIN vai continuar existindo tem que adequar a essa emenda. Ainda o vereador Aécio, veja só pelo lado político pelos funcionários contratados e do quadro da forma que é votado em um ano como esse, existe um prazo para colocar em vigor e se puder era bom, se pega um gestor ruim, teria que tirar essas duvidas para ficar consciente. Ainda o advogado Antonio de Pádua, concordo com você vereador, ele tem que ser regulamentado, estamos em um ano político e tem que avaliar o que trás, a maioria vai ser benéfico, uma das únicas vantagens da reforma é essa que vocês estão votando, a alíquota baixou vai pagar menos INSS quem recebe até um salário mínimo, pagava hoje oito por cento, e depois dessa lei

vai pagar até sete e meio por cento, á benéfico, é uma vantagem, e em seqüência vai aumentando conforme o teto até vinte e dois por cento, quem mais ganha paga mais. Segue a presidente Deorlanda, quando os vereadores chamaram o presidente do IPREIN para explicar o projeto, no artigo quarto fala que a contribuição patronal é no cálculo atuarial que diz que pagar dezesseis, e estão contribuindo de doze a quatorze, mais depois dessa lei é uma forma de manter a saúde financeira do IPREIN. Segue o vereador Aécio, uma sugestão, o prefeito pode deixar mais para frente, é bem complicado. Segue o assessor jurídico, digo que não pode deixar mais para frente, pois tem que regularizar para ter a CRP liberada, pra receber qualquer tipo de recurso, só sai nos municípios que se adéquam a legislação. Ainda a presidente Deorlanda, tem até trinta de julho para regulamentar, no momento que for votado tem que ser aplicado. Faz suas colocações o vereador Dorneles, e porque alguns descontam até um salário mínimo eu vejo onze por cento, então quero saber o porque, se é para descontar até sete e meio por cento, não estou entendendo. Responde o assessor Antonio de Pádua, vai ser sete e meio a partir dessa lei com base no salário e na base que tem no IPREIN, até um salário mínimo vai pagar sete e meio que hoje paga oito. Ainda o vereador Dorneles, acho que não muda muita coisa não, vai aumentar só pra quem paga mais. O assessor Antonio, só vai ter duvidas do gestor quando for pagar esses auxílios, pois a tabela que vai continuar regindo é a do IPREIN, ele paga mais pela tabela do órgão, é nisso que alguns vão se atrapalhar. Segue o vereador Aglailson, votar esse projeto nesse tempo é complicado, devia ser votado ano que vem já estamos no fim do mandato. Ainda o assessor Antonio de Pádua, eu entendo a preocupação, como Reinaldo que é o presidente do IPREIN como ordenador de despesa, ele tem que regulamentar essa situação, fica uma brecha, não pode ficar adiando. Presidente Deorlanda, pelo que foi explicado fica a dívida no município e não pode emitir alguns documentos, os funcionários só vão saber quando receber o

contra cheque, e temos que estar preparados para responder. Faz suas colocações o vereador Djalma Nunes, é nessas horas temos que nos unir, sem jogar pedras, é a segunda vez que chega projeto complicado em ano de eleição, teve vereador que se acovardou para não votar o projeto, o próximo gestor vamos cobrar para continuar honrando com o IPREIN. Em seguida foi feito a leitura dos pareceres das duas comissões. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECERREGIMENTAL de Nº 02/2020 MATÉRIA: Projeto de Lei Executivo 004/2020 que altera a Lei 240/2018, e dá outras providências. RELATÓRIO A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como EMENTA: Projeto de Lei Executivo 004/2020 que dispõe sobre alteração a Lei 240/2018, e dá outras providências. FUNDAMENTAÇÃO Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o Artigo 69 do Regime Interno é favorável à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. CONCLUSÃO Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei Executivo 004/2020. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Veras. Ingazeira/PE, 01 de junho de 2020. Ver. Argemiro de Moraes Silva Presidente da Comissão de Legislação J. R. Final Ver. José Dorneles de Vasconcelos Alencar Relator Ver. Aécio Moraes Bezerra. Membro. Em seguida colocado em votação, no qual foi aprovado por todos os vereadores, por oito votos a zero. Em seguida a Votação do Projeto de Lei de nº 004/2020 de autoria do Poder Executivo. Ementa: altera à Lei nº 240/2018 e dá outras providências. No qual foi aprovado por todos os vereadores, no total de oito votos a zero. **INDICAÇÃO 001/2020** Excelentíssimo Vereadora Presidente, Deorlanda Maria da Silva Carvalho. DD. Presidente da Câmara de Vereadores de INGAZEIRA –PE. Os Vereadores **José Aglailson Barros Veras e o Vereador Djalma da Silva Veras Filho** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, de acordo com as prerrogativas regimentais,

Art.110º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. REQUER a Mesa Diretora que depois de ouvido o Plenário, solicite a Vossa Excelência a inclusão da presente proposição para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado Ofício ao Exmo. Gestor Municipal Sr. Lino Olegário de Moraes, solicitando a isenção da cobrança da taxa de iluminação pública para zona rural e famílias carentes que consomem até 220 kwh, pelo período de 6 meses ou enquanto durar a pandemia da COVID-19. **Justificativa.** Neste momento de crise provocada pelo Coronavírus é notório a dificuldade financeira de famílias na cidade e zona rural de nosso município, e qualquer ação do governo municipal que traga economia financeira a estas famílias, é de total benfeitoria, então solicito ao Srº. Prefeito Lino Moraes, que encaminhe a esta casa um projeto de Lei que isente a zona rural e famílias de baixa renda do nosso município, da CIP, contribuição de iluminação pública. Sala das sessões, 26 de Maio de 2020. JOSÉ AGLAILSON BARROS VERAS, DJALMA DA SILVA VERAS FILHO Vereadores/autores. Faz suas colocações o vereador Aglailson, esse requerimento temos a dificuldade em manutenção, já fui até Serra Talhada, eu escuto a voz do povo, conto com vocês. Com a palavra o vereador Djalminha, esse projeto isenta a zona rural e as famílias carentes que consumisse até duzentos e vinte kWh, mexe no bolso das famílias carentes, como o vereador Aglailson disse não temos o serviço de manutenção adequado. Segue a presidente Deorlanda, a sugestão é que o vereador Djalma Veras complementa com alguns critérios, se concorda os dois vereadores assinar a indicação juntos. Faz uso da palavra o vereador Aécio, devia ver com o assessor da casa, não que eu seja contra, sou a favor, acho que é ilegal, mais vamos consultar o assessor. Faz uso da palavra o vereador Djalminha Veras, eu estou indicando é o prefeito que crie um projeto isentando e a gente vota. Segue o assessor Antonio de Pádua, é fazendo uma sugestão e trazer esse debito para a prefeitura ela pode dizer que a paga da zona rural, a Celpe

não vai isentar de cobrar, a sugestão é louvável e ver se o prefeito acata, não é renuncia e receita alguém vai pagar, acho que pode ser feita normalmente só é difícil o prefeito acatar. Vereador Djalminha, eu fiz só para o período de Pandemia. Ainda com a palavra o assessor Antonio, certo, não tinha visto esse detalhe, fica correto ao indicação. Segue com suas colocações o vereador Djalma Nunes, acho que sobre isso a Celpe já esta fazendo sobre o coronavírus, não está vindo cobrado, a iluminação publica é complicado, pois não tem, é uma casa ou outra. Segue o vereador Djalminha, tem conta que está vindo zerada para quem tem beneficio. Vereador Djalma Nunes, quem tem bolsa família está vindo zerada, ai não tem contribuição para iluminação publica. Ainda o assessor Antonio de Pádua, essa observação feita por Djalma está correta, o governador já determinou não cobrar a energia elétrica dos usuários de baixa renda e não pode cortar, por mais que não pague, por está em casa confinado, atenção dos vereadores é estender para outras pessoas. Vereador Aglailson, esse requerimento é de importância Afogados não paga na zona rural, nem a empresa para fazer manutenção. Vamos colocar a indicação em votação. Vereador Djalma Nunes, aprovo. Vereador Genivaldo, com seus cumprimentos, os beneficiários do bolsa família já estão isentos, eu não sei os critérios adotados para esses outros, ao sei como o prefeito vai adotar para procurar, quem vai ficar que seja baixa renda, vamos votar o requerimento, eu aprovo a indicação. Vereador Djalma Veras, na minha indicação é informando que é durante o período de seis meses, os que estão vindo zerado é o consumo mínimo, tem uma pequena taxa. Vereador Argemiro, aprovo. Vereador Aglailson, aprovo. Vereador Aécio, aprovo. Vereador Dorneles, encaminha seu voto, é importante isentar em relação a essas pessoas carentes, eu venho cobrando ta no quarto ano de mandato do prefeito, eu sempre falo sobre isso, o povo cobra demais, o prefeito não ta nem aí, é uma vergonha falta de respeito com a população do município, não presta o serviço, então isente, o

povo cobra demais, e só se for par cair a língua de tanto cobrar, parabenizar os dois vereadores, pode ser que o prefeito aprove só durante a pandemia depois coloca de novo, quem mais gosta de imposto é ele de dinheiro nos cofres da prefeitura, meu voto é de aprovação. Vereador Admilson, parabenizar os vereadores, é complicado já falamos muito sobre, meu voto é de aprovação. A indicação assinado pelos dois vereadores foi aprovado por oito votos a zero. Segue a presidente Deorlanda teremos outra sessão, quinta ou sexta feira, foi feita uma avaliação sobre a sessão por vídeo Conferência na qual foi positivo para todos os vereadores presentes e parabenizaram a presidente Deorlanda por essa iniciativa. Presidente Deorlanda, então como não há nada a tratar declaro encerrada a sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei e digitei a presente ata que vai ser assinada por mim, e os vereadores(a) Deorlanda Maria da Silva Carvalho presidente, Djalma Nunes de Lucena primeiro secretario, Genivaldo de Sousa Silva segundo secretario. Ingazeira 01 de junho de 2020.

CAMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE	
VOTACÃO PLENÁRIA	
UNICA	Votacao em 08.06.2020
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
Por 7	X 0
Deorlanda	
Presidente	
1º Secretario	
2º Secretario	